N.º 16 — Ill.mo e Ex.mo S.r — Havendo-me Sua Magestade o Imperador, por Decreto da data de hontem, Nomeado Seu Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, tendo de assim participal-o a V. Ill.ma, para que, sciente desta Nomeação, possa regular-se na direcção de Sua Correspondencia, nos Objectos relativos à referida Repartição — Deos guarde a V. Ill.ma Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Novembro de 1825 — Visconde de S. Amaro — — Sr. Monsenhor Vidigal.

N.º 17 — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo a Providencia abençoado este Imperio com o feliz Nascimento de hum Principe que Sua Magestade a Imperatriz Deo hoje a luz com prospero successo pelas 2½ horas da manhãa, não posso tempo cheio de maior alvoroço em communicar a V. Ill.ma este fausticimo acontecimento, para sua particular satisfacção e para fazel-o constar convenientemente ao Governo junto ao qual se acha acreditado — Deos guarde a V. Ill.ma Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Dezembro de 1825 — Visconde de S. Amaro — Sr. Monsenhor Vidigal.

N.º 18 — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Sua Magestade o Imperador Houve por bem Determinar que os Seus Ministros e Secretario d'Estado se correspondão directamente com as diversas Legações deste Imperio nas Cortes Estrangeiras nos objectos relativos aos seus respectivos Ministerios, sem para isso procurarem o intermedio desta Repartição: o que assim participo a V. Ill.ma para sua devida intelligencia e Governo — Deos guarde a V. Ill.ma Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Dezembro de 1825 — Visconde de S. Amaro — — Sr. Monsenhor Vidigal.

N.º 19 — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo presente os Officios que V. Ill.ma dirigio a esta Repartição com os N.os 5, 6, 7, 9, 10, e 11 datados de Roma em 13 de Junho, 4, 19 de Julho e 12 de Agosto do corrente anno, de cujo contendo fica este Governo perfeitamente enteirado; sendo de esperar que com a noticia official que a V. Ill.ma se communicará, de haver Portugal reconhecido a nossa Independencia, se desvanecão as difficuldades que V. Ill.ma tem encontrado na execução das suas Instrucções e a que se referem alguns dos seus citados Officios — Cumpre-me outro sim significar a V. Ill.ma, que a resposta que déra à corte da Nomeação do

Bispo